

PLANO DE TRABALHO

Instituição: Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM
Processo SEI n.º 202300006005874
Emenda n.º 0787/2022
Deputado Estadual Alysson Lima

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74643-030	TELEFONE:	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MENINAS E MENINOS - CECOM		CNPJ: 25.106.295/0001-06	
ENDEREÇO: Rua 15, n.º 293, Qd. 02, Lts. 01/16			
BAIRRO: Setor Santos Dumont	CIDADE: Goiânia, Goiás	CEP: 74463-610	
E-MAIL: cecom.brasil1984@gmail.com	TELEFONE: (62) 3991-0713 e 3299-7753		
NOME DO RESPONSÁVEL: EDSON LUCAS VIANA			CPF: 124.297.911-53
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A	AGÊNCIA: 3659-5	CONTA CORRENTE: 64.569-9	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Emenda Parlamentar destinada para investimentos nas atividades e nos projetos da Escola Direito do Saber do Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.106.295/0001-06, sediado no Município de Goiânia, Goiás.

3-1 – GRUPO DE DESPESA:
INVESTIMENTOS

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O recurso financeiro da emenda será destinado para investimentos em reforma de pequenos reparos e ampliação/construção de banheiros no Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.106.295/0001-06. A saber: reparos da estrutura física do auditório, tais como: trocas de janelas do auditório, troca de pisos do auditório, reparos no telhado, no foro, pintura do auditório, ampliação/construção de banheiros, entre outras.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O recurso da emenda visa beneficiar e melhorar o atendimento das 359 (trezentos e cinquenta e nove) crianças e adolescentes atendidos/as diariamente na instituição. Visa, também, otimizar o ensino e o

EDSON LUCAS
VIANA:12429791153

Assinado de forma digital por
EDSON LUCAS VIANA:12429791153
Dados: 2023.11.13 14:35:54 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

Instituição: Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM

Processo SEI n.º 202300006005874

Emenda n.º 0787/2022

Deputado Estadual Alysson Lima

aprendizado das crianças e adolescentes da Escola Direito do Saber - CECOM, dando oportunidades de acesso a diversos tipos promoção da cultura e da arte, tais como: cinema, apresentações culturais, palestras, entre outras. A ampliação/construção de banheiros e as pequenas reformas no espaço multiuso/auditório, favorecerá a integração e o fortalecimento de vínculos com as crianças, adolescentes, jovens, familiares e toda a comunidade assistida pela instituição.

7 - JUSTIFICATIVA:

O Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM. Necessita de ampliação/construção de banheiros, reformas e pequenos reparos da estrutura física, tais como: trocas de janelas do auditório, troca de pisos do auditório, pintura do auditório, reparos no telhado, foro, entre outras. Afinal, são 359 (trezentos e cinquenta e nove) crianças e adolescentes atendidas nos dois turnos escolares e precisam ter mais momentos significativos, momentos culturais, “é brincando que se aprende”, e assim, teremos um diferencial na Educação a qual queremos para os nossos filhos e netos.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

359 (trezentos e cinquenta e nove) crianças e adolescentes da Escola Direito do Saber do Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

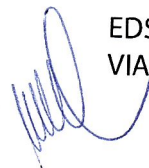
O Projeto assegurará às crianças e aos adolescentes na faixa etária de 4 a 13 anos, e, suas respectivas famílias espaços de proteção social, pautado na garantia da participação popular e democrática, para que tenham de fato, oportunidades irrenunciáveis na promoção da sua vida pessoal, social e familiar.

Conforme prescreve o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as atividades socioeducativas, de convivência familiar e comunitária e formação integral, possibilitarão às crianças, adolescente e jovens, o acesso à cultura, ao esporte, ao lazer, à arte e educação, dentro de um contexto lúdico pedagógico que propicie a convivência familiar e comunitária em condições de liberdade e dignidade.

Além do que, serão oportunizadas às crianças, adolescentes, jovens e familiares, por meio de metodologias proativas, cultivem mudanças de hábitos e de atitudes frente a realidade vivenciada, despertando nos mesmos, o papel de agente transformador e protagonistas da sua história, valorizando a cultura da não violência na resolução dos conflitos.

As atividades estarão voltadas para a descoberta de habilidades e competências, levando-os a refletir acerca da importância do respeito ao próximo, inclusão em espaços comunitários, protagonismo juvenil, projeto de vida, formas de projetar/expressar suas angústias, conflitos, criatividade e aproximação familiar, com fins entre outros, oportunizar a ruptura da condição de isolamento das crianças, adolescentes e jovens, assegurando a sua participação em espaços de convivência comunitária e familiar.

O projeto aqui proposto busca promover a integração de crianças, famílias, comunidade e instituição ao participarem de momentos lúdicos, prazerosos, significativos.



EDSON LUCAS
VIANA:12429791153

Assinado de forma digital por EDSON
LUCAS VIANA:12429791153
Dados: 2023.11.13 14:36:24 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

Instituição: Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM

Processo SEI n.º 202300006005874

Emenda n.º 0787/2022

Deputado Estadual Alysso Lima

8 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A década de 1970 é marcada no Brasil pela luta em prol do direito à moradia, por meio dos denominados movimentos sociais urbanos. O processo de ocupação do Jardim Nova Esperança e demais comunidades da região noroeste em Goiânia é um dos mais representativos do Estado de Goiás e marcou o início de uma série de mobilizações semelhantes na capital. Com a falta de estrutura, houve a necessidade da consolidação e efetivação de uma prática voltada para o atendimento aos jovens autores de ato infracional da comunidade que se formava, contrapondo-se ao modelo de institucionalização vigente alicerçado na Doutrina da Situação Irregular, preconizada pelo revogado Código de Menores (Lei Federal n.º 6.697, de 10 de outubro de 1979). Assim, no dia 22 de maio do ano de 1984, o CECOM – Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos iniciou suas primeiras atividades nas comunidades Nossa Senhora da Esperança e Bom Jesus, no Jardim Nova Esperança, por meio de sua inesquecível fundadora Aldaíza Maia da Silva Viana, (*in memoriam*) que continuará sempre viva na memória coletiva da Comunidade.

O CECOM, como identificado pelo próprio nome, é em sua essência organização formada por meninas e meninos, que se reúnem para desenvolver e promover a “educação comunitariamente”, por meio de educação formal (educação infantil e 1ª fase do ensino fundamental), oficinas socioeducativas e práticas pedagógicas. Uma Instituição dedicada na promoção da cidadania de crianças e adolescentes, família e comunidade em geral.

Na década de 1980, o Centro de Educação Comunitária desenvolveu efetiva mobilização para divulgação e coleta de assinaturas para as Emendas Populares na área da família, criança e adolescente a serem apresentadas e defendidas na Assembleia Nacional Constituinte, na Assembleia Estadual e Municipal Constituinte. Todas vitoriosas nas respectivas casas de Leis. O CECOM rapidamente tornou-se o centro de referência de apoio à comunidade e com a expansão e ampliação das atividades oferecidas foi-se necessário a mudança para uma nova sede, no qual, encontra-se funcionando atualmente.

Através de seus representantes, O CECOM teve importante papel influenciador na mobilização e concretização da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Por ser uma instituição referência, em ações de fortalecimento e reconhecimento da criança e o adolescente como sujeito concreto de direitos e deveres, Situando-o dentro de uma realidade mais ampla para tentar apreender o processo pelo qual são formados.

Dentre as significativas e diversas atividades que o CECOM desenvolveu na região, está a Oficina de Panificação e Confeitaria, que se resultou no desencadeamento de um grande movimento de reuniões e articulações com os proprietários de padarias da região, visando qualidade, higiene e política compatível de preço dos pães. O resultado foi a região onde o preço do pãozinho francês continua bem abaixo da média geral praticada no município de Goiânia e com Padarias com padrão exemplar de higienização. Outro exemplo, é a oficina de cabeleireiro, higiene e beleza, criada em 1991, em parceria com a Embaixada do Canadá e Prefeitura Municipal de Goiânia. Desde sua criação, se formaram 9.859 profissionais repercutindo sensivelmente na política de preço do corte de cabelo na Região, máximo R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Ambas, surgiram com a perspectiva do CECOM em atingir a família e qualificação de mão de obra, com retorno mais rápido e com possibilidades de iniciação no mercado com poucos recursos.

Em 1992, a região se encontrava com dados alarmantes, mais de 80% das crianças não tinham acesso à educação infantil e ensino fundamental. Com a necessidade de se inovar para atender a demanda local, criou-se a Escola Direito do Saber no 9 de março de 1993, após amplas reflexões e discussões com a Comunidade. A Escola foi implantada gradativamente, tendo o respeito a criança e ao adolescente como prioridade absoluta na proposta pedagógica.

De 1993 a 2023 Coordenou o Processo de Escolha dos primeiros Conselheiros Tutelares e de Direitos do Município de Goiânia. Mobilização e divulgação do ECA em todo o Estado de Goiás em parceria com os Governos Municipal e Estadual. A repercussão do trabalho de referência e influência do CECOM foi tamanha,

EDSON LUCAS

VIANA:12429791153

Assinado de forma digital por
EDSON LUCAS VIANA:12429791153
Dados: 2023.11.13 14:36:41 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

Instituição: Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM

Processo SEI n.º 202300006005874

Emenda n.º 0787/2022

Deputado Estadual Alysson Lima

que em 1995, a entidade foi convidada a Participar no Programa Criança Esperança e do Programa do Didi, na Rede Globo de Televisão no Rio de Janeiro. Indicação pelo UNICEF – Brasil.

No final da década de 90, a instituição teve participação ativa na CEI (Comissão Especial de Inquérito) sobre a violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes no Município de Goiânia. Na mesma época, criou o Programa Atender, uma experiência reconhecida pelo Ministério da Justiça e Secretaria Nacional de Assistência Social.

Ainda no final da década de 90 e início do ano 2000 foi desenvolvida parceria com o Município de Goiânia em que Programa Trabalhando com as Mãos (Unidade V) de relevante impacto comunitário. Na mesma época, ocorreu a criação dos Programas: Descobrimos a Arte de Falar e o Prazer de Ouvir – PROFALA –; o trabalho da Associação de Apoio aos Desempregados de Goiânia; Programa Dialogando com as Famílias – PDF.

E após a reforma de toda a sede do CECOM e construção de mais cinco salas para atendimento, desenvolvida pela SGC/PUC GOIÁS, visando dinamizar e humanizar o espaço físico de atendimento no CECOM, foi implantado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

O CECOM tem investido há 38 anos, em ações de fortalecimento e reconhecimento da criança e do adolescente como sujeito concreto de direitos e deveres, como prioridade absoluta e seres em condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, dentro do contexto que o produz. E participado efetivamente das conferências municipais, estaduais e nacionais, com representação de crianças, adolescentes e educadores, buscando a integração do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Por dedicar-se à promoção da cidadania de crianças e adolescentes, família e comunidade e enxergar a educação como um processo em que todos são Educadores e Educandos ao mesmo tempo, foi premiado pela CUFA (Central Única das Favelas) como melhor instituição do Estado de Goiás na atuação social em 2010. Recebeu o título de Ponto de Cultura do Município de Goiânia, criou em parceria com escolas e universidade, secretaria de saúde e assistência social e membros da comunidade ação social INTEGRA - Educação, Saúde, Cultura e Cidadania, realizando milhares de atendimento para a comunidade.

O CECOM reconhece e concebe a criança e o adolescente como sujeito concreto de direitos e deveres, como prioridade absoluta e seres em condição peculiar de desenvolvimento, dentro do contexto que o produz. Situando-o dentro de uma realidade mais ampla para tentar apreender o processo pelo qual são formados, por isso, criou e implantou da Estação de Rádio Você com a Gente e o Programa “O Mundo nas Pontas dos dedos”.

Nesse sentido, é que o CECOM compreende a questão da infância em suas diferentes manifestações e desenvolve suas atividades, por meio de diversos programas de atendimento e formação permanente dos educadores com o propósito de subsidiar intervenções e de colaborar com proposição de políticas públicas voltadas para a infância, adolescência e família nas Regiões Noroeste e Mendaña de Goiânia, bem como cidades circunvizinhas, entre outras, (Goianira, Inhumas e Trindade).

Atualmente o CECOM desenvolve vários projetos e programas, frutos de parcerias com Organizações da Sociedade Civil e Convênios com os Poderes Público Municipal, Estadual e Federal por meio dos seguintes órgãos:

Município de Goiânia: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, Secretaria Municipal de Cultura.

Estado de Goiás: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e Organização das Voluntárias de Goiás – OVG.

Parcerias: Pontifícia Universidade Católica de Goiás, SESC GOIÁS|PROGRAMA MESA BRASIL, entre outras.

EDSON LUCAS
VIANA:12429791153

Assinado de forma digital por EDSON
LUCAS VIANA:12429791153
Dados: 2023.11.13 14:37:01 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

Instituição: Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM
Processo SEI n.º 202300006005874
Emenda n.º 0787/2022
Deputado Estadual Alysson Lima

9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Quantidade
			Início	Término	
1	1ª 2ª 3ª	Realização do procedimento licitatório; Aquisição e Pagamento; Prestação de contas.	Após a publicação do convênio	24 (vinte e quatro) meses após a publicação do convênio	

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 182.500,00	R\$ 0,00	R\$ 182.500,00

11 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
Material de Consumo		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
Equipamentos e Materiais Permanentes		
	TOTAL	R\$ 182.500,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

11.1.1 MATERIAL DE CONSUMO

11.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
SUBTOTAL					

11.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Item	Descrição
11.1.2.01	Despesas com honorários de profissionais liberais
11.1.2.02	Despesas com honorários de advogados
11.1.2.03	Despesas com honorários de contadores
11.1.2.04	Despesas com honorários de engenheiros
11.1.2.05	Despesas com honorários de arquitetos
11.1.2.06	Despesas com honorários de economistas
11.1.2.07	Despesas com honorários de médicos
11.1.2.08	Despesas com honorários de dentistas
11.1.2.09	Despesas com honorários de farmacêuticos
11.1.2.10	Despesas com honorários de veterinários
11.1.2.11	Despesas com honorários de professores
11.1.2.12	Despesas com honorários de artistas
11.1.2.13	Despesas com honorários de esportistas
11.1.2.14	Despesas com honorários de modelos
11.1.2.15	Despesas com honorários de bailarinos
11.1.2.16	Despesas com honorários de músicos
11.1.2.17	Despesas com honorários de escritores
11.1.2.18	Despesas com honorários de jornalistas
11.1.2.19	Despesas com honorários de pesquisadores
11.1.2.20	Despesas com honorários de consultores
11.1.2.21	Despesas com honorários de assessores
11.1.2.22	Despesas com honorários de tradutores
11.1.2.23	Despesas com honorários de intérpretes
11.1.2.24	Despesas com honorários de mediadores
11.1.2.25	Despesas com honorários de árbitros
11.1.2.26	Despesas com honorários de jurados
11.1.2.27	Despesas com honorários de testemunhas
11.1.2.28	Despesas com honorários de peritos
11.1.2.29	Despesas com honorários de avaliadores
11.1.2.30	Despesas com honorários de especialistas
11.1.2.31	Despesas com honorários de consultores técnicos
11.1.2.32	Despesas com honorários de consultores ambientais
11.1.2.33	Despesas com honorários de consultores de segurança
11.1.2.34	Despesas com honorários de consultores de saúde
11.1.2.35	Despesas com honorários de consultores de educação
11.1.2.36	Despesas com honorários de consultores de cultura
11.1.2.37	Despesas com honorários de consultores de esporte
11.1.2.38	Despesas com honorários de consultores de lazer
11.1.2.39	Despesas com honorários de consultores de turismo
11.1.2.40	Despesas com honorários de consultores de comércio
11.1.2.41	Despesas com honorários de consultores de indústria
11.1.2.42	Despesas com honorários de consultores de serviços
11.1.2.43	Despesas com honorários de consultores de tecnologia
11.1.2.44	Despesas com honorários de consultores de inovação
11.1.2.45	Despesas com honorários de consultores de sustentabilidade
11.1.2.46	Despesas com honorários de consultores de responsabilidade social
11.1.2.47	Despesas com honorários de consultores de governança
11.1.2.48	Despesas com honorários de consultores de ética
11.1.2.49	Despesas com honorários de consultores de transparência
11.1.2.50	Despesas com honorários de consultores de comunicação
11.1.2.51	Despesas com honorários de consultores de marketing
11.1.2.52	Despesas com honorários de consultores de vendas
11.1.2.53	Despesas com honorários de consultores de distribuição
11.1.2.54	Despesas com honorários de consultores de logística
11.1.2.55	Despesas com honorários de consultores de transporte
11.1.2.56	Despesas com honorários de consultores de armazenagem
11.1.2.57	Despesas com honorários de consultores de embalagem
11.1.2.58	Despesas com honorários de consultores de etiquetagem
11.1.2.59	Despesas com honorários de consultores de rastreabilidade
11.1.2.60	Despesas com honorários de consultores de qualidade
11.1.2.61	Despesas com honorários de consultores de meio ambiente
11.1.2.62	Despesas com honorários de consultores de segurança do trabalho
11.1.2.63	Despesas com honorários de consultores de saúde ocupacional
11.1.2.64	Despesas com honorários de consultores de ergonomia
11.1.2.65	Despesas com honorários de consultores de psicologia
11.1.2.66	Despesas com honorários de consultores de psiquiatria
11.1.2.67	Despesas com honorários de consultores de fonoaudiologia
11.1.2.68	Despesas com honorários de consultores de nutrição
11.1.2.69	Despesas com honorários de consultores de dietética
11.1.2.70	Despesas com honorários de consultores de fisioterapia
11.1.2.71	Despesas com honorários de consultores de terapia ocupacional
11.1.2.72	Despesas com honorários de consultores de pedagogia
11.1.2.73	Despesas com honorários de consultores de filosofia
11.1.2.74	Despesas com honorários de consultores de história
11.1.2.75	Despesas com honorários de consultores de geografia
11.1.2.76	Despesas com honorários de consultores de biologia
11.1.2.77	Despesas com honorários de consultores de química
11.1.2.78	Despesas com honorários de consultores de física
11.1.2.79	Despesas com honorários de consultores de matemática
11.1.2.80	Despesas com honorários de consultores de ciências exatas
11.1.2.81	Despesas com honorários de consultores de ciências humanas
11.1.2.82	Despesas com honorários de consultores de ciências sociais
11.1.2.83	Despesas com honorários de consultores de ciências da saúde
11.1.2.84	Despesas com honorários de consultores de ciências da natureza
11.1.2.85	Despesas com honorários de consultores de ciências da terra
11.1.2.86	Despesas com honorários de consultores de ciências da vida
11.1.2.87	Despesas com honorários de consultores de ciências da mente
11.1.2.88	Despesas com honorários de consultores de ciências da sociedade
11.1.2.89	Despesas com honorários de consultores de ciências da cultura
11.1.2.90	Despesas com honorários de consultores de ciências da comunicação
11.1.2.91	Despesas com honorários de consultores de ciências da economia
11.1.2.92	Despesas com honorários de consultores de ciências da política
11.1.2.93	Despesas com honorários de consultores de ciências da religião
11.1.2.94	Despesas com honorários de consultores de ciências da arte
11.1.2.95	Despesas com honorários de consultores de ciências da literatura
11.1.2.96	Despesas com honorários de consultores de ciências da música
11.1.2.97	Despesas com honorários de consultores de ciências da dança
11.1.2.98	Despesas com honorários de consultores de ciências do teatro
11.1.2.99	Despesas com honorários de consultores de ciências do cinema

ANEXO 2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

11.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Item	Descrição

11.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total

EDSON LUCAS
VIANA:12429791153

Assinado de forma digital por EDSON
LUCAS VIANA:12429791153
Dados: 2023.11.13 14:37:21 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

Instituição: Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM

Processo SEI n.º 202300006005874

Emenda n.º 0787/2022

Deputado Estadual Alysso Lima

		Subtotal
--	--	-----------------

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei n.º 13.019/2014)

11.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Material de Consumo				
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução				

11.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
				Subtotal	

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

Ano	Parcela Única (após outorga do Convênio)
2023	R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ XXX	R\$ XXX	R\$ XXX

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, GO, de

de 2023.

EDSON LUCAS

VIANA:12429791153

Assinado de forma digital por EDSON

LUCAS VIANA:12429791153

Dados: 2023.11.13 14:37:54 -03'00'

Edson Lucas Viana

Diretor-Presidente do CECOM

ASSINATURA DIGITAL

15 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

GOIÂNIA, GO, 21 de novembro

de 2023.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

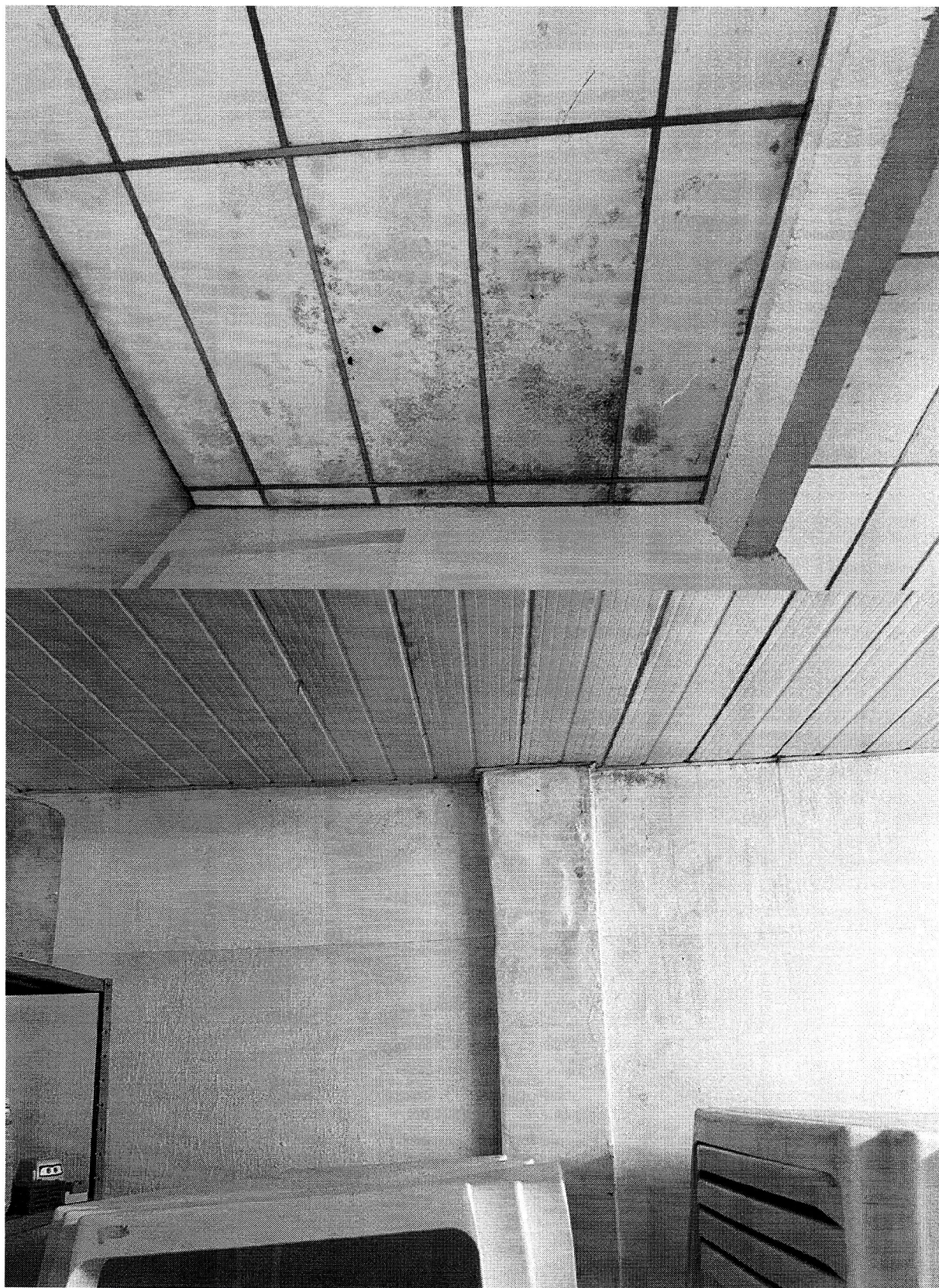
PLANO DE TRABALHO

Instituição: Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM

Processo SEI n.º 202300006005874

Emenda n.º 0787/2022

Deputado Estadual Alysso Lima



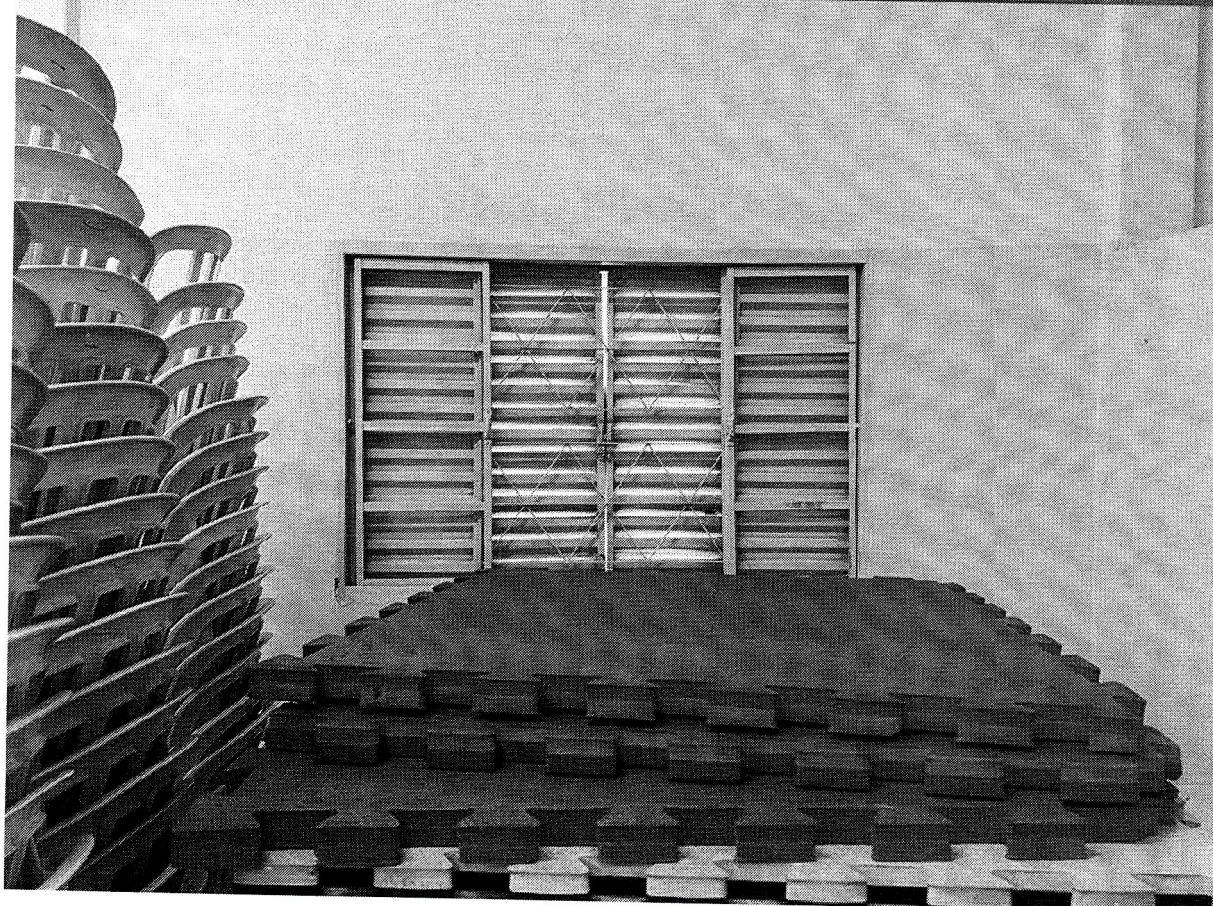
PLANO DE TRABALHO

Instituição: Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM

Processo SEI n.º 202300006005874

Emenda n.º 0787/2022

Deputado Estadual Alysson Lima



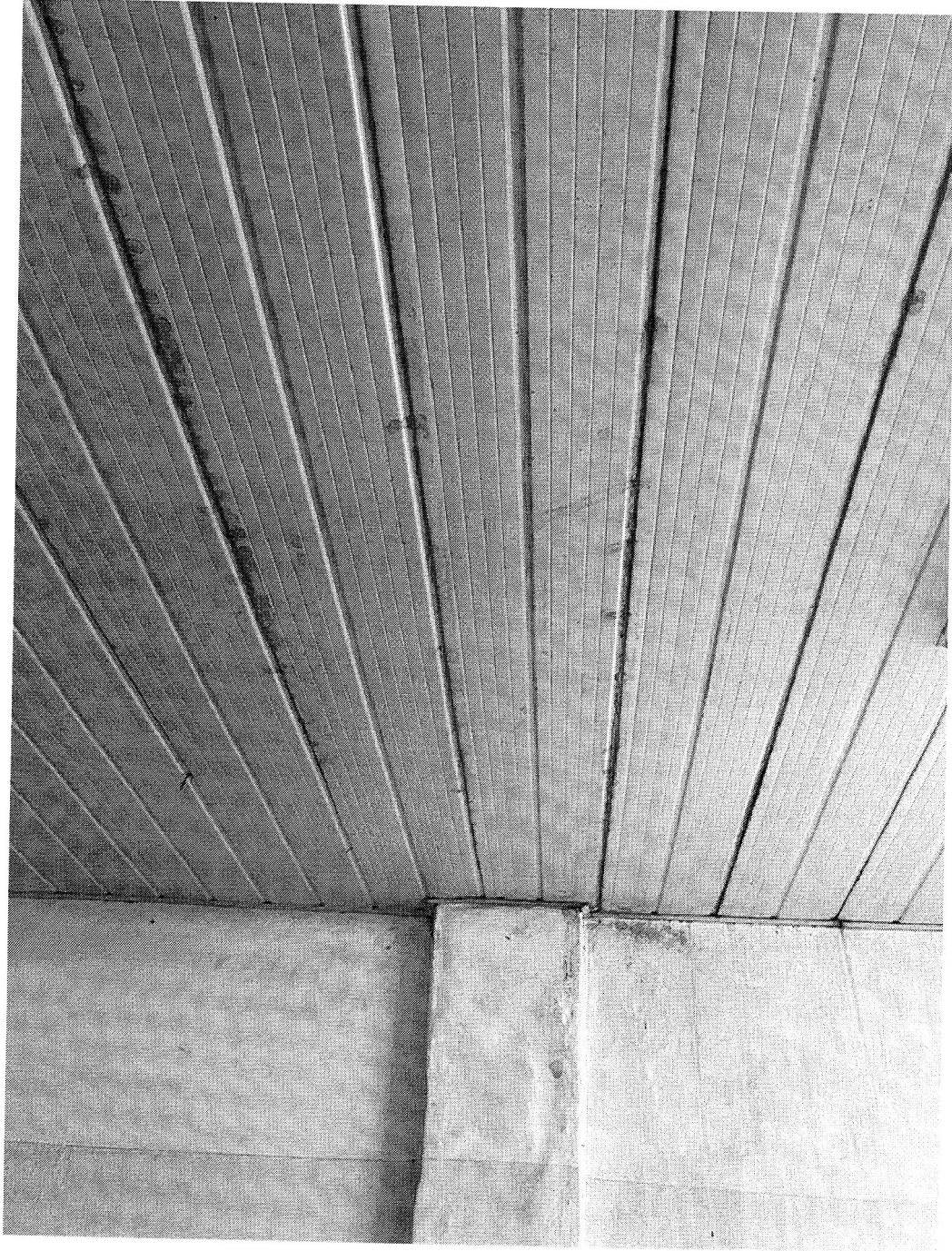
PLANO DE TRABALHO

Instituição: Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM

Processo SEI n.º 202300006005874

Emenda n.º 0787/2022

Deputado Estadual Alysson Lima



PLANO DE TRABALHO

Instituição: Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM

Processo SEI n.º 202300006005874

Emenda n.º 0787/2022

Deputado Estadual Alysson Lima

